



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RbSWUNwZHu398gnLcW&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01890962503-JOCEMAR LEAL SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 22.491.677/0001-02**

JOCEMAR LEAL SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, CPF nº 018.909.625-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03050815443, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALPHAVILLE, 535, APT: 304B, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074581, com sede Estrada das Barreiras, 256, Loja 2, Barreiras Salvador, BA, CEP 41195000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.491.677/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia PARALELA ENGENHARIA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer às suas atividades no seguinte endereço situado à AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 PAVIMENTO 8 ANDAR SALA 801, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE PARALELA ENGENHARIA E**

**EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 22.491.677/0001-02**

Pelo presente Instrumento Particular de Constitui ao: JOCEMAR LEAL SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 07/02/1985, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro sanitaria e ambiental, CPF nº 018.909.625- 03, carteira de identidade profissional nº 61200, Órgão expedidor conselho regional de engenharia e arquitetura - Ba, residente e domiciliado

Página 1/5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554803 em 12/09/2024

Protocolo 247889164 de 09/09/2024

Nome da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600074581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 278057191988613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWDMwZHu398gnLcW&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmnoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01890962503-JUCEMAR LEAL SILVA

no(a) avenida Alphaville, 535, apt: 304b, Alphaville, salvador/Ba, cep 41.701-015, Brasil. Resolve por este ato consolidar, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos do art. 980-a da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia PARALELA ENGENHARIA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede no seguinte endereço situado AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 PAVIMENTO 8 ANDAR SALA 801, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

#### **DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto(s):

CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE EDIFICACOES, OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS, OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, OBRAS CIVIS DE EDIFICIOS, OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS, OBRAS CIVIS DE REFORMAS E MANUTENCOES PREDIAIS, MANUTENCAO EM PREDIOS E AREAS PUBLICAS OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO DE SISTEMA VIARIO, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MONTAGEM DE GALPOES E ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS CIVIS DE CORTINAS DE PROTECAO E ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS CIVIS DE CONTENCAO, OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO OBRAS CIVIS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇO DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA, ESTUDOS DE PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETOS, ESTUDOS DE PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS DE GAS, ESTUDOS DE PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS, ESTUDOS DE PROJETOS DE EDIFICACOES, ESTUDOS DE PROJETOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA, ESTUDOS DE PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS

Página 2/5

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554803 em 12/09/2024

Protocolo 247889164 de 09/09/2024

Nome da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600074581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 278057191988613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSWUwZHu398gnLc&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01890962503-JUCEMAR LEAL SILVA

HIDROSANITARIAS, ESTUDOS DE PROJETOS DE PAVIMENTACAO. E SISTEMA VIARIO, SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA SERVICOS DE TECNOLOGIA, CONTROLE TECNICO DE CONSTRUCAO, TESTES E ANALISES TECNICAS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO AMBITO DAS CIENCIAS FISICAS E DE ENGENHARIA SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
4391-6/00 - obras de fundações  
4399-1/01 - administração de obras  
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7120-1/00 - testes e análises técnicas  
7210-0/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Página 3/5



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554803 em 12/09/2024

Protocolo 247889164 de 09/09/2024

Nome da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600074581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 278057191988613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RbSWDMwZHu398gnLcW&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01890962503-JUCEMAR LEAL SILVA

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração e indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país: JOCEMAR LEAL SILVA, com 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado;

CLAUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular e restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá isoladamente a Jocemar Leal Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 07/02/1985, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro sanitaria e ambiental, CPF nº 018.909.625-03, carteira de identidade profissional nº 61200, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - Ba, residente e domiciliado no(a) Avenida Alphaville, 535, apt: 304b, Alphaville 1, Salvador/Ba, cep 41.701-015, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

#### DO FALECIMENTO

Página 4/5



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98554803 em 12/09/2024

Protocolo 247889164 de 09/09/2024

Nome da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600074581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 278057191988613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSWDMwZHu398gnLcW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01890962503-JOCEMAR LEAL SILVA

CLAUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. O Administrador JOCEMAR LEAL SILVA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

#### DO FORO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 28 de agosto de 2024.

JOCEMAR LEAL SILVA

Página 5/5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98554803 em 12/09/2024

Protocolo 247889164 de 09/09/2024

Nome da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600074581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 278057191988613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA         |
| PROTOCOLO       | 247889164 - 09/09/2024                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

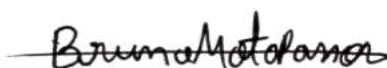
NIRE 29600074581  
CNPJ 22.491.677/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98554803 DE 12/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 12/09/2024

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98554803

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01890962503 - JOCEMAR LEAL SILVA - Assinado em 09/09/2024 às 09:53:59



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



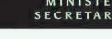
BR

REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



1ª HABILITAÇÃO

08/10/2003

2ª e 1ª NOME E SOBRENOME

JOCEMAR LEAL SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/07/1985, SAÍ VADOR, RA

4a DATA EMISSÃO

16/11/2023

4b VALIDADE

14/11/2033

ACC

D

4c DDT IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LIE

856722545 SSP BA

4d CPF

018.909.625-03

5 Nº REGISTRO

03050815443

3 CAT HAB

8

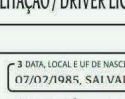
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE VILARINO DA SILVA

MARILEIDE LEAL SILVA



Assinatura do Titular

Jocemar Leal Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2699105036

|     | 9 | 10 | 11         | 12 |
|-----|---|----|------------|----|
| ACC |   |    |            |    |
| A   |   |    |            |    |
| A1  |   |    |            |    |
| B   |   |    | 14/11/2033 |    |
| B1  |   |    |            |    |
| C   |   |    |            |    |
| C1  |   |    |            |    |

|     | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|----|
| D   |   |    |    |    |
| D1  |   |    |    |    |
| BE  |   |    |    |    |
| CE  |   |    |    |    |
| CTE |   |    |    |    |
| DE  |   |    |    |    |
| DTE |   |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04615760950

BA512844260

BAHIA

1. Nome, nome Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 2. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4a. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 7. Filiação / Filialion – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030508154<435<<<<<<<<<<  
8502072M3311145BRA<<<<<<<<<<2  
JOCEMAR<<LEAL<SILVA<<<<<<<<<<

**PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Sra. Ilmara Leal Dantas de Moura, brasileira, casada, portador do Registro de Identidade 09.347.693-03, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 010.933.085-40, residente no Conj. Recanto Verde, Bloco 219B, Apt.º 301, bairro Mata Escura, Salvador, Bahia CEP nº 41.225-680, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhe poderes para:

**OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar documentação e propostas de preço, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

**Salvador, 10 de março de 2025.**

**RAZÃO SOCIAL: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 22.491.677/0001-02**

JOCEMAR LEAL SILVA  
Assinado de forma digital  
por JOCEMAR LEAL SILVA  
Dados: 2025.03.10 16:44:25  
-03'00'

---

**JOCEMAR LEAL SILVA**  
**RG: 856722545**  
**CPF: 018.909.625-03**

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado da Bahia

Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Nome / Name

ILMARA LEAL DANTAS DE MOURA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

010.933.085-40

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

11/05/1985

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

Alagoinhas/BA

Data de Validade / Date of Expiry

18/01/2035



Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Filiação / Filiation

MARLIR LEAL DANTAS

RAIMUNDO MENDES DANTAS

Órgão Expedidor / Card Issuer

SSP/BA

Local / Place of Issue

Salvador/BA

Data de Emissão / Issue Date

18/01/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

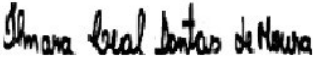




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA010933085701093308540<<<5

8505110F3501184BRA<<<<<<<<<<<4

|                                                                                     |           |                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|--|
| Título de eleitor                                                                   |           | Tipo sanguíneo/ Fator RH                     |  |
| 105241690558                                                                        |           |                                              |  |
| Estado civil                                                                        |           | Doador de Órgãos                             |  |
| CASADO                                                                              |           |                                              |  |
| Assinatura                                                                          |           | Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio |  |
|  |           | 01275701552015300029147001119270             |  |
| CNH                                                                                 | Categoria | PIS / PASEP                                  |  |
|                                                                                     |           | 200.11865.93-2                               |  |
| NIS                                                                                 | NIT       | Carteira de trabalho                         |  |
|                                                                                     |           |                                              |  |
| DNI                                                                                 |           | CNS                                          |  |
|                                                                                     |           |                                              |  |
| Observação de Saúde                                                                 |           |                                              |  |